

PREVENÇÃO ÀS DROGAS NO CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Andre Pereira Silva¹
Leila Trindade Costa Póvoa²
Samuel Cavalcante da Silva³

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo apresentar alguns dados relevantes e alarmantes sobre o uso abusivo de drogas por adolescentes em idade estudantil no Brasil e em específico na região centro oeste, analisando tais dados a partir de algumas contribuições bibliográficas de autores estudiosos dessa temática. Nossa discussão busca apresentar a importância da prevenção primária no ambiente escolar que deve ser contínua e orientada. Analisados os dados estatísticos e as contribuições bibliográficas, busca-se pensar em um projeto de intervenção em escolas da rede pública de educação no Estado de Goiás.

Palavras-Chave: Drogas, Prevenção, Escolas Públicas.

ABSTRACT: This work has as objective to present some relevant data on the use and alarming abusive BY drugs of the adolescent in Student Age in Brazil and in specific in the Central West Region, analyzing closed craps of some bibliographic contributions of the thematic authors. Our seeks to present importance of the Primary Prevention in school environment that must be and guide continued. Analyzed statistical bone craps and as bibliographic contributions, Thinking in search of a Project of Intervention in Public Network of Schools of Education in the State of Goiás.

Key Words: Drugs, Prevention, Public Schools.

1. INTRODUÇÃO

São notáveis as grandes transformações que as sociedades humanas sofreram no último século. Principalmente, nas esferas tecnológica, político-social, cultural, econômica e educacional, as quais impactaram o modo de ser e de viver das pessoas de um modo geral. Com isso, os modos de vida influenciam e são influenciados por novas tecnologias, mídias e principalmente pelas forças políticas e econômicas em destaque. Essas relações reforçam e estabelecem hábitos

¹ Graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás, especialista em Direito Constitucional e Administrativo pela PUC-GOÍÁS e em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Serra da Mesa – FASEM - andresilva952@gmail.com.

² Graduada em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira e especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Serra da Mesa - FASEM - leilactrindade@gmail.com.

³ Graduado em Letras (UEG) e em Psicologia (UFG), mestre em Estudos da Linguagem (UFG), membro do GEDIS – Grupo de Estudos Discursivos (UFG) e professor da Especialização em Docência do Ensino Superior (2014) - FASEM – cavalcante.psi@gmail.com.

concernentes ao uso indevido de drogas, como fumar, consumir excessivamente bebidas alcoólicas e outras drogas.

Tem se tornado cada vez mais frequentes notícias que apontam o envolvimento de crianças e adolescentes com substâncias que a maioria da sociedade reconhece ou denomina como drogas, que são substâncias naturais ou sintéticas com características capazes de alterar o funcionamento do organismo, categorizadas basicamente em dois distintos grupos, de acordo com critério de legalidade perante a Lei: drogas lícitas e ilícitas. No site do Ministério da Justiça, é possível encontramos algumas definições e classificações, principalmente no que se refere à maneira como as drogas psicotrópicas são divididas: depressoras, estimulantes e perturbadoras⁴.

Embora o contexto atual relacionado ao consumo de drogas no Brasil e, mais especificamente no Estado de Goiás, ainda seja pouco conhecido, os estudos elencados apontam que o álcool, o tabaco, alguns medicamentos psicotrópicos e outras drogas como a maconha, o crack e a cocaína são as drogas mais consumidas e responsáveis pelos maiores indicadores de problemas nas áreas de saúde pública, segurança e educação, dentre outros.

Diante de tal constatação e pelo fato de que pesquisas como a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012, mostram que a região Centro-Oeste é a região com o maior percentual de alunos do 9º ano que já experimentaram alguma droga, com 9,3%, conforme será devidamente apresentado mais adiante. Pretende-se discutir, no presente artigo, a prevenção ao uso indevido de drogas no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, a fim de situar o papel das escolas públicas diante dessa realidade.

Assim, como o MOREIRA; SILVEIRA; ANDREOLI (2006), e outros estudiosos, também acreditamos e baseamos nosso trabalho no sentido de que de todos os métodos e procedimentos usados para combater o uso indevido de drogas lícitas e/ou ilícitas a prevenção primária ainda é o meio mais barato, eficaz e possível para o enfrentamento dos problemas causados pelas drogas nas escolas e na sociedade de um modo geral.

⁴ BRASIL. Ministério da Justiça. **Dados e Informações sobre drogas/Drogas de A a Z**. Disponível em: <<https://obid.senad.gov.br>>. Acesso em 29 out 2014.

Com isso, pretende-se criar uma cultura de prevenção às drogas, sem alarmismo, fatalismo, gerando uma consciência de que é saudável viver sem vícios, tendo a Escola como “vetora de proteção social”.

Para isso, deve-se buscar prevenir e combater diariamente o uso e abuso de drogas nas escolas de forma integrada ao currículo escolar. Acredita-se que de maneira geral a implantação do projeto acabaria por atingir múltiplas esferas da natureza do indivíduo.

A idéia é levar e desenvolver o referido projeto nas escolas da Rede Estadual e/ou municipal de ensino buscando promover a prevenção ao uso e abuso de drogas visando intervenções em níveis precoces, ou seja, buscar-se-á prevenir que crianças e adolescentes tenham o primeiro contato com as drogas. O objetivo é evitar o uso ou retardar o início, contudo, atuar-se-á também de maneira secundária, visando àqueles que já tiveram contato com as drogas, buscando nesses casos frear ou mesmo diminuir o uso evitando assim maiores prejuízos e com isso, pretende-se atingir toda a sociedade local, nesse caso, comunidade escolar: alunos, funcionários, pais e sociedade em geral.

Portanto, baseamos nosso trabalho em estudos bibliográficos, dados estatísticos e também na experiência profissional de autores desse artigo, como integrantes e palestrantes do “PROGRAMA ESCOLAS SEM DROGAS” da Polícia Civil do Estado de Goiás. Com isso, pretende-se apresentar uma pesquisa qualitativa que possibilitará um projeto de intervenção para as escolas da Rede Pública.

2. PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS

Tem se tornado cada vez mais frequentes notícias que apontam o envolvimento de crianças e adolescentes com substâncias que a maioria da sociedade reconhece ou denomina como drogas, que são substâncias naturais ou sintéticas, com características capazes de alterar o funcionamento do organismo, categorizadas basicamente em dois distintos grupos, de acordo com critério de legalidade perante a Lei: drogas lícitas e ilícitas. No site do Ministério da Justiça é possível encontrar algumas definições e classificações, principalmente no que se refere à maneira como as drogas psicotrópicas são divididas: depressoras, estimulantes e perturbadoras.

Por drogas lícitas são reconhecidas substâncias legalizadas, produzidas e comercializadas livremente e que são aceitas pela sociedade. Os principais exemplos de drogas lícitas na nossa sociedade são o cigarro e o álcool. Outros exemplos de drogas lícitas: são os remédios principalmente moderadores de apetite e controladores de ansiedade.

É fundamental esclarecer que não é pelo fato de serem lícitas, que essas drogas são menos ameaçadoras; o alerta é da Organização Mundial da Saúde (OMS). De acordo com o órgão, as drogas ilícitas respondem por 0,8% dos problemas de saúde em todo o mundo, já o cigarro e o álcool, juntos, correspondem por 8,1% desses problemas.

De acordo com o Ministério da Saúde, as intervenções preventivas são conhecidas sobre três aspectos. A **prevenção primária**, aquela que consiste em chegar antes das drogas. Intervir antes que surja o problema. Falar sobre o assunto com o objetivo de informar e formar uma consciência saudável sobre o problema das drogas. A **prevenção secundária**, aquela que trata da situação depois que o indivíduo já fez os primeiros contatos com as drogas. Ou seja, como reduzir a evolução do consumo. Como evitar que surja o estado de dependência. E a **prevenção terciária**, a qual visa acompanhar os dependentes, propondo possibilidades de tratamentos, bem como também, evitar que os mesmos tornem em recaídas.

A partir da relação estabelecida entre o indivíduo e a droga, ao menos três estratégias preventivas podem ser consideradas, seguindo a lógica do mercado sobre redução da oferta e disponibilidade do produto, o que é caracterizado como repressão e redução da disponibilidade do produto, quer seja pela oferta, quer seja pela demanda por parte do usuário. É a ação que visa diretamente à oferta e procura das substâncias que terá ou possibilitará a redução dos efeitos, a saber:

- 1) diminuir a oferta do produto;
 - 2) diminuir a demanda por parte do usuário;
 - 3) influir sobre as circunstâncias favorecedoras da oferta e da procura.
- A primeira estratégia implica principalmente em ações de repressão, voltadas para a redução da disponibilidade dessas substâncias. A segunda concentra-se na ação educativa por meio de intervenções de caráter pedagógico. Sendo esta a base orientadora do nosso trabalho. E a terceira estratégia, é chamada atualmente de intervenção estrutural, realizada por meio de medidas visando minimizar ou neutralizar o impacto dos fatores relacionados ao risco ou à proteção, agindo predominantemente na interface oferta/demanda (MOREIRA, SILVEIRA; ANDREOLI, 2006, p. 808).

Percebe-se, portanto, que existe uma relação direta entre os indivíduos e as drogas, e essa relação é fortalecida ou enfraquecida de acordo com as estratégias adotadas para o combate ou repressão tanto do consumo quanto da comercialização.

2.1.A PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS EM AMBIENTE ESCOLAR

A partir da década de 70, a estratégia de diminuir a demanda do uso de drogas ganhou força. O mundo inteiro passava a ver a necessidade de viabilizar campanhas que visassem intervir ou ao menos minimizar os problemas oriundos do uso abusivo de drogas.

O ambiente escolar é propício e adequado para campanhas e atividades que possibilitem e promovam tanto o combate, como ações preventivas que possam gerar conscientização sobre riscos e danos causados pelo consumo e venda de drogas. Por ser um espaço de socialização, onde a maioria da sociedade passa algum período da vida, e principalmente os primeiros anos de formação do sujeito como cidadão, torna-se um lugar propício para despertar a consciência crítica dos indivíduos e, portanto, é possível pensar esse ambiente como parte do processo para desenvolver estratégias que previnam o contato inicial com as drogas.

No que diz respeito especificamente à área da educação, o Ministério da Educação tem a responsabilidade de estabelecer campanhas e atividades de prevenção ao uso de drogas psicotrópicas dentro de um sistema formal de educação. No entanto, embora seja crescente o interesse nessa área, na prática ainda pouco se tem avançado. (MOREIRA; SILVEIRA; ANDREOLI, 2006, p. 808-809).

Fica sob responsabilidade do Ministério da Educação promover campanhas de combate e prevenção ao uso de drogas, contudo, nota-se que a prática não vem refletindo de maneira incisiva tal programa, isso é possível de se comprovar. Basta confrontar a política nacional antidrogas e o cenário epidemiológico no Brasil, principalmente nas escolas públicas de ensino fundamental e médio. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), indica, por exemplo, que o consumo de drogas vem aumentando, cada vez mais, entre os jovens.

No Brasil em três anos, a taxa de crianças e adolescentes que já experimentaram drogas ilícitas passou de 8,7% para 9,9%, como mostra a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar⁵ a saber,

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), em que Alunos do 9º ano do Ensino fundamental respondem sobre hábitos e comportamento, chegou a 9,9% em 2012 a proporção de adolescentes que vivem nas capitais e que já experimentaram drogas ilícitas - pouco mais de 312 mil jovens. Em 2009, quando foi feita a primeira edição da pesquisa, o percentual foi de 8,7%. A taxa nacional em 2012 foi de 73% - a pesquisa não havia sido feita em todo o País na edição anterior.

No caso das drogas lícitas, sete em cada dez adolescentes das capitais já experimentaram bebida alcoólica, proporção que teve pequena redução em relação a 2009 (de 71,4% para 70,5%). Em todo o País, 66,6% dos Alunos já experimentaram álcool e 19,6% já fumaram cigarro. (IBGE, 2013)⁶

Muitos questionam a aceitação ou mesmo tolerância por parte da sociedade, das drogas lícitas, considerando que as mesmas são danosas a saúde e que causam dependência tanto quanto as drogas ilícitas. Historicamente o critério de legalidade e mesmo legitimidade quanto a substâncias ser lícita ou ilícita acaba por sofrer alterações, o fato que deve ser considerado também é que não há possibilidade de proibição total, ou mesmo tolerância zero, já que nesse sentido poderia ser visto como ato que fere o direito individual de cada um de dispor, livremente, do seu corpo e de sua mente (CARLINI-COTRIM, 1998). Há quem questione que alguns desses critérios são frutos de interesses políticos, e, sobretudo, econômicos. Por que não problematizar e questionar se não seriam frutos de múltiplos interesses?

Esse mesmo relatório apresenta dados fundamentais que subsidiarão esse projeto, entre eles destacam-se:

que quase metade (45,5%) dos alunos nesse ano escolar tinha 14 anos de idade. Entre os entrevistados, 7,3% disseram ter experimentado algum tipo de droga ilícita como maconha, cocaína, crack, cola, loló, lança perfume e ecstasy. Desse total, 2,6% tinham menos de 13 anos. Deste total, 34,5% haviam provado maconha e 6,4%, crack. **O Centro-Oeste é a região com o maior percentual de alunos do 9º ano que haviam experimentado alguma droga, com 9,3%.** A Região Nordeste aparece com o menor percentual. Analisando os resultados por capitais, o maior percentual foi encontrado em Florianópolis (17,5%), Curitiba (14,4%) e os menores em Palmas e Macapá (5,7% em ambas). (IBGE, 2012, grifo nosso)

⁵ Pesquisa divulgada pelo Observatório Nacional do Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/27294/cresce-numero-de-jovens-que-ja-usaram-drogas>. Acessado em: 19/10/2014.

⁶ O relatório completo da pesquisa pode ser verificado em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv64436.pdf>. Acessado em 19/10/2014.

Por esse elevado índice de alunos que já tiveram contato com algum tipo de drogas acredita-se que é de fundamental importância o estudo e a elaboração/implementação e, a execução urgente de projetos que possam combater ou mesmo prevenir o contato de crianças e adolescentes com essas substâncias. O combate precoce certamente minimizará maiores danos. E, conseqüentemente mais pessoas, nesse caso crianças e adolescentes poderão fazer parte da frente de combate ao uso dessas substâncias.

No Brasil as intervenções preventivas não têm tradição no que diz respeito ao uso abusivo de psicotrópicos. Ao contrário, as iniciativas, em geral, são isoladas; as pesquisas são pouco valorizadas; e os primeiros estudos brasileiros de avaliação de efetividade das intervenções surgiram apenas nas duas últimas décadas e ainda são muito pouco frequentes. (NOTO e GALDURÓZ, 1999, p. 150)

Esse contexto sugere que as medidas adotadas nestes últimos anos não parecem ter tido a eficácia esperada, e, sendo assim, torna-se fundamental estudar formas alternativas de lidar com este problema.

2.2. OS ASPECTOS LEGAIS DA INSERÇÃO DA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NO CURRÍCULO ESCOLAR

Como já explicitamos anteriormente, os métodos e mecanismos de prevenção aplicados atualmente Brasil a fora não têm se mostrado suficientes e eficazes para a prevenção ao uso abusivo de drogas lícitas ou ilícitas. Principalmente em se tratando de adolescentes em idade estudantil.

E, como o objeto do presente trabalho é fazer uma proposta de implementação de um projeto preventivo contínuo e eficaz nos currículos de escolas públicas do 6º ao 9º ano do Estado de Goiás, passa-se a analisar alguns aspectos.

Como fundamento legal tem-se a Lei nº 11.343, 23 de agosto de 2006, a qual em seu Art. 5, inciso III estatui:

III – promover a integração entre as políticas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e de repressão à sua produção não autorizada e ao tráfico ilícito e as políticas públicas setoriais dos órgãos do Poder Executivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios;

Logo, como se vê a lei nº 11.343/2006, não trata apenas da repressão como se pensava. Ela traz orientações para a promoção de políticas públicas voltadas à

prevenção. Assim como a lei de drogas, também temos a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Esta, assim como a lei de drogas também estabelece em seu art. 25, § 8º que:

Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares que trata o **caput** deste artigo, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado.” (NR) (Lei nº 13.010/2014)

Sendo assim, pode-se dizer que no aspecto legal a prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas não só é uma possibilidade, mas sim uma recomendação desses dois institutos. O desafio é como implementá-la efetivamente.

3. OS MODELOS DE INTERVENÇÃO

Alguns modelos de intervenção são usados diante do problema tanto no uso quanto abuso de drogas, talvez o mais conhecido e até mesmo apoiado pela maioria da sociedade seja o modelo conhecido como “guerra às drogas”, que mesmo gastando milhões em todo o mundo não se mostrou completamente eficaz, essa guerra se prolonga por anos e é possível percebermos o avanço das drogas. Nesse modelo o que se busca basicamente é a redução da oferta das drogas, ou seja, menor circulação do produto (drogas), o que por outro lado acaba elevando o valor, é o que conhecemos como lei da oferta e da procura, ou oferta e demanda de consumo. Ocorre também nesse modelo um “incentivo” leia-se obrigatoriedade a abstinência, para isso usam de persuasão, apelo moral e ético.

O outro modelo conhecido pela maioria da sociedade é o modelo que visa a prevenção ao uso por meio da educação. Ou seja, enquanto o modelo de combate às drogas já esta inserido no “problema” consumo e tráfico, esse modelo visa antecipadamente reduzir ou mesmo prevenir o problema.

Certamente outras tentativas e modelos são usados em programas, como é o caso de

Outros modelos de intervenção, ainda na abordagem tradicional, propõem aulas semanais curriculares destinadas aos alunos dos últimos anos da escola elementar. É o caso do modelo de Treinamento para Resistir O seu representante clássico é o Projeto “Drug Abuse Resistance Education” (DARE), adotado por cerca de 50% das escolas locais em nos distritos em todo o território dos Estados Unidos. (MOREIRA, 2005, p. 20)

Aqui no Brasil é desenvolvido projeto semelhante conhecido como PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas). E assim como nos EUA, é aplicado principalmente por policiais, no Estado de Goiás por policiais militares.

Visando o respeito ao indivíduo, sua individualidade, inclusive seu direito de consumir drogas, existe a política de redução de danos, que se propõe a reduzir os prejuízos sociais, econômicos e biológicos que possam ser decorrentes do consumo de tais substâncias (MOREIRA, 2005).

3.1 O OFERECIMENTO DE NOVAS ALTERNATIVAS COMO MODELO DE PREVENÇÃO

Novas possibilidades podem ser desenvolvidas buscando a prevenção. Neste caso, o foco passa a ser o indivíduo, ou seja, o sujeito passa a ser o protagonista do projeto. Diferentemente de propostas em que as drogas ocupam esse papel. Pensar no sujeito passa a ser a principal preocupação, portanto investimento em programas socioeducativos, projetos artísticos, assistenciais, motivacionais, voltados também para esporte, lazer, cultura, aperfeiçoamento de habilidades, desenvolvimento e construção de identidade e auto-estima, proporcionarão maior conhecimento de si mesmo, e os sujeitos envolvidos certamente passarão a desenvolver outro tipo de relação com as drogas.

Cursos de capacitação profissionalizantes poderão ajudar esses sujeitos a vislumbrarem ou mesmo desejarem um novo estilo de vida, novas possibilidades estarão mais ao alcance das suas vidas.

O desenvolvimento das potencialidades do sujeito permitirá que a criticidade seja aguçada, assim como esses sujeitos poderão ser agentes multiplicadores daquilo que aprenderam, poderão dessa maneira estender novas possibilidades às pessoas que os cercam, sejam em suas escolas, famílias ou na comunidade local. Essas alternativas passariam, portanto, fazer parte de uma rede de sujeitos que são ao mesmo tempo receptores e propagadores do modelo preventivo.

3.2 A EDUCAÇÃO PARA SAÚDE COMO MODELO DE PREVENÇÃO

Este modelo tem como finalidade principal apresentar à comunidade estudantil um estilo de vida saudável como proposta a ser seguida. Sendo assim, preconizam orientações para uma alimentação adequada e saudável, atividades não estressantes, atividades esportivas e culturais, bem como também, uma vida sexual

segura. Todas essas ações comporão um currículo no qual os riscos do uso de tabaco, álcool e outras drogas também se farão presentes.

O sujeito como protagonista do projeto passa também a ser responsável por um estilo de vida saudável, num contexto mais amplo, certamente questões como violência, criminalidade urbana, relações de trabalho e consumo, estilos de vida sustentável, bem como sentimento de pertencimento ao projeto podem possibilitar maior envolvimento do sujeito com o projeto.

A vivência escolar particularmente a da pré-escola e do ensino fundamental, vai ser importante para um desenvolvimento sadio do adolescente e do adulto. O modelo tem 5 vertentes: modificação das práticas institucionais; melhoria do ambiente escolar; incentivo ao desenvolvimento social; oferecimento dos serviços de saúde e envolvimento dos pais em atividades curriculares. (MOREIRA, SILVEIRA e ANDREOLI, 2006, p. 810)

Esta ampliação das atividades no campo das intervenções, incluindo ambiente escolar, comunidade escolar ampliada, desenvolvimento social e relações intersetoriais, implicam no abandono do escopo restrito da prevenção propriamente dita para entrar em um conceito de promoção de saúde.

a promoção de saúde possui definição bem mais ampla do que a prevenção, por se referir a medidas orientadas ao aumento de saúde e bem estar geral, e não apenas para evitar uma determinada doença. (MOREIRA, SILVEIRA e ANDREOLI, 2006, p. 810)

3.3 A ESCOLA COMO VETORA E PROMOTORA DE SAÚDE

O conceito de Escola Promotora de Saúde – EPS surgiu com a aplicação dos princípios da Carta de Ottawa. A EPS pode ser definida como uma escola que tenha políticas, atividades, procedimentos e estrutura que possibilitem na proteção e promoção à saúde e ao bem-estar de todos os membros da comunidade estudantil.

Sendo assim, as EPS visam os seguintes aspectos: natureza integral da saúde; equidade de gênero; processo decisório participativo; envolvimento de toda comunidade estudantil; sustentabilidade; inclusão social e outros.

Os objetivos a serem atingidos com as EPS são entre outros: abordar a saúde em termos globais; promover de forma educativa melhorias na saúde da comunidade envolvida; analisar criticamente as diferentes mensagens de saúde que influenciam as crianças e os jovens de modo geral; comprometer e garantir a conscientização de crianças e jovens para atuarem de maneira a favorecer a

manutenção e a promoção da saúde individual e coletiva; e por fim lutar para construir continuamente uma convivência solidária e fraterna em prol da vida e dos direitos humanos.

3.4 DESAFIOS E POSSIBILIDADES DE UM PROGRAMA EFETIVO DE PREVENÇÃO NAS ESCOLAS

Tendo como base o relatório do IBGE 2012 sobre o PeNSE, pretende-se com essas informações em mãos, contrariar as estatísticas vindouras, ou pelo menos freá-las, já que tem sido constante o aumento tanto no que se refere ao consumo dessas substâncias, como na idade cada vez mais precoce com que as crianças e adolescentes são apresentados ao universo das drogas. Nesse sentido também aduz

Contemporaneamente, enfrentamos um clima internacional de grande preocupação em relação a substâncias proscritas por lei, como cocaína, crack, maconha e heroína. Há uma profusão de movimentos sociais contra essas substâncias e uma forte pressão da sociedade civil para que o Estado gaste proporção significativa de seu orçamento na repressão, educação e tratamento dos problemas associados ao uso dessas drogas. Também, convivemos com um gigantesco poder ilegal dos cartéis de produtores e comerciantes dessas substâncias, que não medem esforços para tornar seus produtos populares. Enfim, um contexto que guarda algumas semelhanças com o vivenciado durante a proliferação dos movimentos de temperança norte-americano do início do século. (CARLINI-COTRIM, 1998, p. 22)

De todos os métodos e procedimentos usados para combater o uso indevido de drogas lícitas e/ou ilícitas a prevenção primária ainda é o meio mais barato, eficaz e possível para o enfrentamento dos problemas causados pelas drogas nas escolas e na sociedade de um modo geral, principalmente nas escolas públicas do Estado de Goiás. Como visto nos dados anteriormente, o número de crianças e adolescentes que tiveram contato na região Centro Oeste é o maior do Brasil.

O esforço é para viabilizar a implantação e manutenção de um projeto contínuo que visa oferecer às escolas públicas um programa com tema transversal (saúde na Escola) na grade curricular que venha tratar da prevenção no âmbito escolar, que certamente acabaria por envolver familiares e a comunidade local de um modo geral, já que esses alunos fazem parte desse contexto na maioria dos casos.

É necessário considerar que nessa fase as crianças e adolescentes estão vulneráveis e susceptíveis ao uso de drogas. Portanto, outro conceito importante de

ser analisado e verificado é a vulnerabilidade social e emocional que essas crianças e adolescentes se encontram, sabe-se que

A Lei sobre Drogas trata das atividades de prevenção de uso indevido, definindo como aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e fortalecimento dos fatores de proteção (PARANÁ, 2010, p. 75)

E reconhece-se que essas crianças e adolescentes são

Sujeito/s de direito/s e merecedor/es de atenção especial dos poderes constituídos, diante do estado de vulnerabilidade pessoal, com comprometimento da saúde física e psíquica, e de vulnerabilidade social, ante as necessidades e dificuldades próprias da utilização e dependência das drogas (PARANÁ, 2010, p. 75)

A proposta é que seja um projeto com caráter transversal, interdisciplinar e multidisciplinar, onde as esferas que compõe a tríade família, sociedade e escola estivessem representadas, presentes e atuantes, assim haveria o fortalecimento do projeto, bem como agentes multiplicadores. Um professor preferencialmente com formação na área de humanas (Sociologia, Ciências Sociais, Filosofia e/ou Educação Física) estaria responsável como titular, apoiado por professores de outras disciplinas (Química e Biologia), o ideal, é que esses docentes recebessem treinamento adequado, como o oferecido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Drogas e outras Dependências da UFG (NEPED/UFG) que tem carga horária de 180 horas que podem ser utilizadas para progressão em cargos públicos ou como atividades complementares de estudantes universitários. Isso certamente também serviria de incentivo para o envolvimento dos profissionais bem como os capacitaria de maneira mais eficaz e/ou eficiente.

As experiências dos policiais palestrantes que integram o Programa Escola sem Drogas da Polícia Civil do Estado de Goiás, os quais atuam em escolas de todo o Estado certamente seriam úteis. Mas, outros avanços provavelmente somente o campo de pesquisa e atuação do projeto serão capazes de mostrar novas realidades e situações talvez que precisem ser revistas, redimensionadas ou transformadas, de acordo com a realidade da escola que o projeto será inserido, bem como será necessário levar em conta a realidade socioeconômica dessa comunidade, aspectos de envolvimento dos docentes e educandos.

Sem dúvida a comunidade como um todo será beneficiada, por isso é de fundamental importância que a mesma se envolva no projeto, sinta-se parte

fundamental da engrenagem e tenha interesse em fazer parte da equipe de prevenção e combate, já que essa mesma comunidade é a parte que mais está exposta às consequências das drogas, e certamente a maioria dos pais e/ou responsáveis, mesmo quando são usuários de drogas não gostariam de ver seus filhos envolvidos.

Para isso, buscar-se-á prevenir e combater diariamente nas escolas de forma integrada ao currículo escolar. Acredita-se que de maneira geral a implantação do projeto acabaria por atingir múltiplas esferas da natureza do indivíduo.

É importante inserir a temática das drogas em atividades de natureza interdisciplinar como, por exemplo: discussões, exposições, dramatizações, gincanas, feiras, palestras e atividades que estimulem a reflexão dos alunos sobre seu comportamento. E isso pode ser trabalhado por diversas disciplinas como exposto anteriormente, já que o projeto é transversal. Dentre elas a Matemática, as Ciências Sociais, o Ensino Religioso, Artes e outras. Desenvolvendo a criticidade a cerca de sua realidade e experiência, levando em conta sua inserção na comunidade que participa.

Dessa forma o esforço consiste em organizar provisoriamente este “quebra-cabeça” em torno da prevenção ao uso indevido de drogas nas escolas, por meio de conceitos e de pressupostos que possibilitem estipular uma base, em alicerce que fundamentará ou mesmo possibilitará melhor direção para o debate. E, a partir daí, espera-se, não formar especialistas em prevenção ao uso indevido de drogas (o curso mencionado anteriormente já cumpriria esse papel) e, sim que professores e alunos desenvolvam e ampliem argumentos consistentes, críticos e politizados sobre situações e contextos nos quais as drogas estão presentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inserção de um projeto pedagógico de cunho preventivo ao uso indevido de drogas constitui um desafio para as redes de Educação Estadual e Municipal de Goiás, tendo em vista a dimensão destas e as situações diárias vivenciadas nas escolas por todos, desde corpo docente, servidores administrativos, alunos, pais de alunos e toda a comunidade em geral. Estas situações evidenciam a urgência de uma discussão mais crítica, comprometida e politizada.

Sendo assim, inúmeras variáveis precisam ser consideradas para cada caso concreto. Desde a sociedade em que se vive, as identidades culturais destas comunidades, a formação dos professores e diretores, as relações políticas de poder, os aspectos sociais, políticos e econômicos, enfim vários outros que podem variar de escola para escola.

Como vimos, é necessário realizar ações educativas de cunho preventivo, de maneira continuada, visando o indivíduo em especial crianças e adolescentes, mas não exclusivamente, com o foco de promover desinteresse para o contato inicial com as drogas e estabelecer os princípios norteadores da prevenção às drogas, adequados à faixa etária compreendida nesse período escolar.

É preciso também adequar o conteúdo preventivo à linguagem do aluno, a realidade do professor e da unidade de ensino, observando-se a interdisciplinaridade e transversalidade e, considerando em conjunto com o Conselho Estadual de Educação, os desafios e as possibilidades de uma educação preventiva.

Além disso, é fundamental que se pense numa melhor formação acadêmica dos professores que vão enfrentar estes problemas diários das drogas nas salas de aula.

Outro fator relevante é a participação da comunidade escolar no todo assumindo o processo preventivo e não esperando que outros agentes externos desta assumam a responsabilidade da prevenção, sozinhos. Assim, promover reuniões e/ou discussões pedagógicas que discutam a prevenção de maneira prioritária, para assim, inserir este assunto no currículo escolar por meio dos conteúdos das diversas disciplinas da Educação Básica.

As possibilidades de melhoria no âmbito da prevenção existem e são eficazes e baratas. O que se precisa é coragem para assumir compromissos e quebrar paradigmas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Prevenção ao uso indevido de drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias**. 4. ed., Brasília: SENAD, 2011.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Drogas: cartilha para educadores**. Brasília, 2010.

Brasil. IBGE, Coordenação de População e Indicadores Sociais. Pesquisa nacional de saúde do escolar: 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Dados e Informações sobre drogas/Drogas de A a Z**. Disponível em: <<https://obid.senad.gov.br>>. Acesso em 29 out 2014.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 24 ago. 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 27 jun. 2014.

CARLINI-COTRIM, Beatriz. Drogas na escola: prevenção, tolerância e pluralidade. In: AQUINO, J. G. (Org.). **Drogas na escola: alternativas teóricas e práticas**. São Paulo: Summus, 1998, p. 19-30.

MOREIRA, Fernanda Gonçalves; SILVEIRA, Dartiu Xavier da; ANDREOLI, Sérgio Baxter. **Redução de danos do uso indevido de drogas no contexto da escola promotora de saúde**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2006, vol.11, n.3, p. 807-816.

MOREIRA, Fernanda Gonçalves. **Prevenção do uso indevido de drogas: avaliação de conhecimentos e atitudes dos coordenadores pedagógicos das escolas públicas de ensino fundamental da cidade de São Paulo**. 2005. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo. 2005.

NOTO, Ana Regina; GALDUROZ, José Carlos F.. **O uso de drogas psicotrópicas e a prevenção no Brasil**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 1999, vol.4, n.1, p. 145-151.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência da Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos. **Cultura e Sociedade: prevenção ao uso indevido de drogas na escola/ Secretaria de Estado da Educação**. Superintendência da Educação. Diretoria de Políticas e Programas Educacionais. Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos. Curitiba: SEED – PR, 2010. p. 242.

Todos pela Educação. Observatório Nacional do Plano Nacional de Educação. **Cresce número de jovens que já usaram drogas**, 20 de junho de 2013. Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/27294/cresce-numero-de-jovens-que-ja-usaram-drogas>. Acessado em: 19/10/2014.